



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 07 de Agosto de 2018  
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XII

Nº 1492



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8831, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

*"Faz exoneração que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar MARILENE DE DEUS PERES, matrícula 440727, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 31/07/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8832, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

*"Faz contratação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar MARILENE DE DEUS PERES, matrícula 440727, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/08/2018 a 31/12/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8833, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

*"Concede licença prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) SEBASTIÃO CARBELIM, matrícula 21083, cargo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) MAURISA ROSA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 21695, cargo de P-II PORTUGUÊS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao Quinquênio 2008/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8834, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

*"Faz nomeação que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear NIVIA PENA NAVES, matrícula 439450, para o cargo de DIRETOR(A) DE ESCOLA MUNICIPAL, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 01 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8835, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

*"Concede licença prêmio que especifica".*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) SEBASTIÃO CARBELIM, matrícula 21083, cargo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/08/2018 a 30/08/2018.

07/08/18  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de agosto de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 8836, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

"Retifica a Portaria que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retifica o art. 1º, alínea "j" da Portaria nº 8815 de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial Municipal nº 1486, no dia 25 de julho de 2018, por meio da qual foi alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB, nomeados pela Portaria 8793 de 25 de junho de 2018, de forma a corrigir o nome da suplente das **Representantes do Conselho Tutelar para Débora Gabriela da Silva Chagas.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de agosto de 2018.

**Saulo Faleiros Cardoso**  
Prefeito Municipal

**Iolanda Gomes Sunahara**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 8837, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

"Retifica a Portaria que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retifica o art. 1º, alínea "j" da Portaria nº 8793 de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial Municipal nº 1470, no dia 29 de junho de 2018, por meio da qual foram nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB, de forma a corrigir o nome da suplente das **Representantes dos pais de alunos da educação básica para Viviane Messias de Lourdes.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de agosto de 2018.

**Saulo Faleiros Cardoso**  
Prefeito Municipal

**Iolanda Gomes Sunahara**  
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**10/07/2018 - ATA Nº 72 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE CARMELO**

1 No décimo dia do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na  
2 Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, situada na Praça Celso Bueno,  
3 24 - Centro, deu-se início a reunião da comissão de prestação de contas do  
4 CMAS, com os Conselheiros presentes: Débora Muniz Quaiatto Machado,  
5 Ester Mundim Alves, Elaine Maria Lana de Oliveira, Emília Cunha Vieira, com  
6 intuito de discutir sobre as parcelas 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, e 12ª, do recurso  
7 referente ao convênio da APAE - Associação de Pais e Amigos de  
8 Excepcionais - com a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, referente a  
9 2017, totalizando R\$ 24.833,55, em que foram encontradas algumas  
10 observações divergentes nos gastos. Assim, a comissão deliberou comunicar a  
11 instituição através de ofício para possíveis retificações. Foi realizada também a  
12 prestação de contas SIMSUAS - Sistema Único de Assistência Social, da  
13 Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, conta aberta  
14 pelo Estado de Minas Gerais, em 2016, vinculada ao CNPJ do Fundo Municipal  
15 de Assistência Social/mês de referência 06/2018, no valor de 10.994,91 (dez  
16 mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos). A  
17 comissão também discutiu e analisou sobre o questionário semestral da  
18 execução financeira de incentivo à melhoria da qualidade da gestão de  
19 serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade,  
20 referente ao mês 06/2018, e o valor é zero. A comissão aprova os valores  
21 referentes ao Piso Mineiro de Assistência Social de Alta Complexidade, sendo  
22 que estes estão de acordo com notas e empenhos. Porém, em relação à  
23 prestação de contas do convênio da APAE de Monte Carmelo com a Prefeitura  
24 Municipal, será analisada posteriormente após a devolução com as possíveis  
25 mudanças comunicadas por ofício. Nada mais a acrescentar, foi encerrada a  
26 reunião. E, para constar, eu, Wander Vasconcelos, lavrei a ata, que depois de  
27 lida foi assinada por todos. Presentes:  
28 Débora Muniz Quaiatto Machado  
29 Ester Mundim Alves  
30 Elaine Maria Lana de Oliveira  
31 Emília Cunha Vieira  
32 Ana Paula Pereira  
33 Wander Vasconcelos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**06/08/2018 - ATA Nº 73 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CARMELO**

1 No sexto dia do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e  
2 trinta minutos, na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, situada na  
3 Praça Celso Bueno, 24 - Centro, deu-se início a reunião ordinária do CMAS,  
4 com os Conselheiros presentes: Elaine Maria Lana de Oliveira, Érina Soares da  
5 Silva, Elaine Ferreira da Silva, Emília Cunha Vieira, Ester Mundim Alves,  
6 Iolanda Gomes Sunahara, Débora Muniz Quaiatto Machado, Maria Francisca  
7 Faleiros Resende, Luciana Pereira Resende Marques, Joice Mundim, Naziro  
8 João da Silva, Gláucia de Almeida Ramos. E com a seguinte pauta: Plano de  
9 Ação da ADEM; Discussão sobre a emenda parlamentar de  
10 transferência recursos para ADEM; Plano de Ação SUAS WEB 2018;  
11 Devolução recursos do Programa Criança Feliz ao MDSA; Discussão  
12 sobre a prestação de contas da APAE; Discussão sobre alteração do dia e  
13 horário das reuniões do CMAS; Discussão sobre as modificações na Lei  
14 16/1997, que criou o CMAS. Os membros do CMAS iniciam discutindo sobre  
15 a alteração da data e horário das reuniões ordinárias, e deliberam mudar que  
16 as ordinárias passem a ser realizadas às oito horas da manhã, na primeira  
17 segunda-feira do mês. Todos os conselheiros aprovam. Em relação à  
18 discussão sobre as alterações na lei de criação do CMAS, a lei 16/1997, o  
19 projeto de lei foi discutido, aprovado pelos membros do conselho e será  
20 encaminhado à câmara municipal. Conseqüentemente, Gláucia sugeriu a  
21 criação de um grupo de trabalho, paritário, para alteração do regimento interno,  
22 de acordo com as alterações da Lei de criação do CMAS. Em relação a  
23 emenda parlamentar de transferência recursos para ADEM, a  
24 Associação dos Deficientes de Monte Carmelo, a instituição precisa  
25 enviar ao CMAS uma planilha com projeto indicando como será a  
26 execução financeira do recurso que foi recebido, com a prestação de  
27 contas devida, tudo avaliado pela comissão de prestação de contas e  
28 discutido em reunião. Foi apresentado o plano de ação ao CMAS SUAS  
29 WEB 2018 para apreciação e aprovação. Em relação ao Programa  
30 Criança Feliz, foi informado ao CMAS que o recurso foi devolvido,  
31 conforme consta na ata número 58/2017 e resolução 09/2017. O CMAS  
32 deliberou para aprovação do Plano de Ação SUAS Web 2018. Em relação  
33 à aprovação do questionário do SIMSUAS, do primeiro semestre de 2018,  
34 Débora informa os detalhes aos conselheiros, e o CMAS aprovou a prestação  
35 de contas do referido questionário, na ata do dia 15 de maio de 2018. Será  
36 elaborada resolução de acordo com o referido questionário SIMSUAS. Em  
37 relação a prestação de contas da APAE, foi aprovada com ressalvas no que se  
38 refere ao pagamento de um único cheque para dois fornecedores, que deve ser  
39 feita individualmente a cada fornecedor, conforme exige o Tribunal de Contas  
40 da União - TCU. Roberto Vicente da Cruz, coordenador da regional dos  
41 usuários dos SUAS, solicita o custeio da palestrante para mobilização dos  
42 usuários do SUAS de Monte Carmelo, e também reivindica o pagamento de  
43 sua participação no fórum regional dos usuários dos SUAS. O CMAS irá  
44 verificar se há dotação orçamentária para tal, e o assunto será discutido em  
45 próxima reunião ordinária. Nada mais a acrescentar, foi encerrada a reunião. E,  
46 para constar, eu, Wander Vasconcelos, lavrei a ata, que depois de lida foi  
47 assinada por todos. Presentes:  
48 Elaine Maria Lana de Oliveira  
49 Érina Soares da Silva

07/08/18  
50 Elaine Ferreira da Silva  
51 Emília Cunha Vieira  
52 Ester Mundim Alves  
53 Iolanda Gomes Sunahara  
54 Maria Francisca Faleiros  
55 Resende, Joice Mundim  
56 Naziro João da Silva  
57 Gláucia de Almeida Ramos  
58 Luciana Pereira Resende Marques  
59 Débora Muniz Quaiatto Machado  
60 Roberto Vicente da Cruz  
61 Wander Vasconcelos

07/08/18  
MONTE CARMELO, pelo período de 02/08/2018 a 31/08/2018.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Agosto de 2018.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL - DMAE

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](#)



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 132 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

Aposenta servidor(a) que menciona.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aposentado(a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Federal 9.876, de 29/11/99, a servidor(a) **LUCIENE SILVA**, matrícula 0138, cargo de TELEFONISTA, lotado(a) no DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO - MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/07/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 02 de Agosto de 2018.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
DIRETOR GERAL - DMAE



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 133 DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

"Concede Licença Prêmio que Especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, nos termos do Art. 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao(a) servidor(a) **VICENTE ALVES DA SILVA**, matrícula 0041, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESGOTO/OBRAS, lotado(a) no DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE